



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. UNIDADE(S) REQUISITANTE(S)

1.1. SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

2. O OBJETO A SER CONTRATADO

2.1 O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS FLUVIAIS NOS TRECHOS CURUÁ/SANTARÉM/CURUÁ, CURUÁ/ALENQUER/CURUÁ E CURUÁ/ÓBIDOS/CURUÁ, BEM COMO PARA O TRANSPORTE DE CARGAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.**

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

3.1. A contratação de uma empresa para o fornecimento de bilhetes de passagens fluvial e para a prestação de serviços de transporte de cargas e veículos nos trechos CURUÁ/SANTARÉM/CURUÁ, CURUÁ/ALENQUER/CURUÁ E CURUÁ/ÓBIDOS/CURUÁ, BEM COMO PARA O TRANSPORTE DE CARGAS, PA, por diversos motivos:

O Município de Curuá depende fortemente do transporte fluvial para se conectar com as cidades de Santarém, Alenquer e Óbidos, sendo este meio de transporte essencial para a locomoção de pessoas, materiais e bens de consumo.

A geografia amazônica e as limitações de infraestrutura rodoviária tornam o transporte fluvial a alternativa mais viável, segura e economicamente sustentável para o deslocamento intermunicipal.

3.1.2. EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES MUNICIPAIS

Serviços Públícos:

A eficiência dos serviços de saúde, educação, assistência social e demais áreas depende do deslocamento regular de profissionais, materiais, insumos e medicamentos entre Curuá e os municípios vizinhos.

Administração Municipal:



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55**

A gestão administrativa da Prefeitura de Curuá requer viagens frequentes para reuniões, capacitações, articulações com órgãos estaduais e federais e para a resolução de demandas junto a fornecedores e parceiros institucionais.

3.1.3. LOGÍSTICA E OPERAÇÕES

Transporte de Cargas:

A regularidade no transporte de equipamentos, materiais de construção, gêneros alimentícios e outros suprimentos é indispensável para garantir o funcionamento contínuo das atividades operacionais das Secretarias Municipais.

3.1.4. Desenvolvimento Econômico e Social

Fomento ao Comércio:

A circulação fluvial de pessoas e mercadorias impulsiona o comércio local, estimula o desenvolvimento econômico e contribui para o aumento da qualidade de vida da população curuaense.

Integração Social e Cultural:

O transporte fluvial fortalece o intercâmbio social e cultural entre Curuá e os municípios de sua microrregião, incentivando a integração comunitária e o acesso a oportunidades diversas.

3.1.5. SEGURANÇA E CONFIABILIDADE

Transporte Seguro:

O transporte fluvial, quando executado por empresa especializada e devidamente licenciada, oferece maior segurança na região, reduzindo riscos e garantindo a integridade dos passageiros, cargas e equipamentos transportados.

3.2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada garantirá a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços de transporte fluvial de passageiros e cargas, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Curuá cumpra suas funções administrativas e sociais de forma eficaz.

O serviço contribuirá diretamente para o desenvolvimento socioeconômico, a mobilidade de servidores e cidadãos e a integração regional entre Curuá e os municípios de Santarém, Alenquer e Óbidos.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA SECRETARIA



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55**

A presente contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações (PAC) e a outros instrumentos de planejamento da Administração Municipal, observando as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 quanto à economicidade, eficiência e sustentabilidade nas aquisições públicas.

O objeto atende às necessidades permanentes das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura de Curuá/PA, garantindo suporte logístico e operacional ao funcionamento da máquina pública.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Requisitos Básicos

A empresa contratada deverá ser qualificada, licenciada e/ou autorizada pelos órgãos competentes, demonstrando capacidade técnica e operacional para a prestação dos serviços de transporte fluvial de passageiros, cargas e veículos.

5.2. Condições Operacionais e Técnicas

Para assegurar o funcionamento regular e permanente dos serviços, a contratada deverá atender aos critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização, especialmente quanto a:

5.2.1. Sustentabilidade

I. Devem ser observados os critérios do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, priorizando:

Utilização de materiais recicláveis, biodegradáveis e atóxicos;

Emprego de práticas que reduzam impactos ambientais e favoreçam o uso racional de recursos.

II. Os interessados deverão disponibilizar, sem ônus, manuais de operação e manutenção em língua portuguesa, e permitir a realização de testes e verificações pela Administração, quando aplicável.

5.2.2. Subcontratação

I. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021.

5.2.3. Garantia da Contratação



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55**

I. Não haverá exigência de garantia contratual, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, considerando a natureza do serviço e o porte econômico do contrato.

6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E AS QUANTIDADES

As demandas de passagens e transporte de cargas serão atendidas conforme a necessidade das Secretarias e Fundos Municipais, observando a programação operacional constante do Termo de Referência, que detalhará as estimativas e periodicidades de utilização.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores locais e regionais, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que regulamenta a pesquisa de preços para contratações públicas.

A metodologia utilizada para a definição dos valores de referência seguiu o disposto no artigo 5º, inciso IV, da referida norma, baseando-se na coleta de orçamentos diretamente obtidos de empresas do ramo, com documentação comprobatória anexa.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

7.2. A cotação foi realizada por E-mail do setor de compras setorcomprasportel@gmail.com, diretamente com os fornecedores.

7.3. O objeto do presente estudo é a Contratação de empresa para o fornecimento de bilhetes de passagens fluvial nos trechos Portel/Breves/Portel e Portel/Belém/Portel, transporte de cargas e veículos, destinado a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA, cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

8.1. Com base na tabela ACIMA, elaborada a partir da apresentação dos Documentos de Oficialização de Demanda, obtivemos a estimativa do custo. Ressalta-se que a referência para utilização do critério de julgamento foi a disposta no preço médio de mercado, que será utilizada para aplicação do critério de julgamento, adotando-se o menor preço por item, na forma da tabela referência abaixo.

8.2. Planilha comparativa da pesquisa de preços:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|------------|----------------|----------------|
| 1 | PASSAGEM FLUVIAL NAVIO POLTRONA CURUÁ/SANTARÉM | UNIDADE | 1150 | R\$ 102,50 | R\$ 117.875,00 |
| 2 | PASSAGEM FLUVIAL NAVIO POLTRONA SANTARÉM/CURUÁ | UNIDADE | 1150 | R\$ 102,50 | R\$ 117.875,00 |
| 3 | PASSAGEM FLUVIAL NAVIO POLTRONA CURUÁ/ÓBIDOS | UNIDADE | 650 | R\$ 92,50 | R\$ 60.125,00 |
| 4 | PASSAGEM FLUVIAL NAVIO POLTRONA ÓBIDOS/CURUÁ | UNIDADE | 650 | R\$ 92,50 | R\$ 60.125,00 |
| 5 | PASSAGEM FLUVIAL NAVIO POLTRONA CURUÁ/ALENQUER | UNIDADE | 1000 | R\$ 92,50 | R\$ 92.500,00 |
| 6 | PASSAGEM FLUVIAL NAVIO POLTRONA ALENQUER/CURUÁ | UNIDADE | 1000 | R\$ 92,50 | R\$ 92.500,00 |
| 7 | PASSAGEM FLUVIAL LANCHA POLTRONA CURUÁ/SANTARÉM | UNIDADE | 2100 | R\$ 122,50 | R\$ 257.250,00 |
| 8 | PASSAGEM FLUVIAL LANCHA POLTRONA SANTARÉM/CURUÁ | UNIDADE | 2100 | R\$ 122,50 | R\$ 257.250,00 |
| 9 | PASSAGEM FLUVIAL LANCHA POLTRONA CURUÁ/ÓBIDOS | UNIDADE | 670 | R\$ 92,50 | R\$ 61.975,00 |
| 10 | PASSAGEM FLUVIAL LANCHA POLTRONA ÓBIDOS/CURUÁ | UNIDADE | 670 | R\$ 92,50 | R\$ 61.975,00 |
| 11 | PASSAGEM FLUVIAL LANCHA POLTRONA CURUÁ/ALENQUER | UNIDADE | 1040 | R\$ 92,50 | R\$ 96.200,00 |
| 12 | PASSAGEM FLUVIAL LANCHA POLTRONA ALENQUER/CURUÁ | UNIDADE | 1040 | R\$ 92,50 | R\$ 96.200,00 |
| 13 | FRETE CAIXA ATÉ 100KG CURUÁ/SANTARÉM | UNIDADE | 350 | R\$ 72,50 | R\$ 25.375,00 |
| 14 | FRETE CAIXA ATÉ 100KG SANTARÉM/CURUÁ | UNIDADE | 350 | R\$ 72,50 | R\$ 25.375,00 |
| 15 | FRETE CAIXA ATÉ 100KG CURUÁ/ÓBIDOS | UNIDADE | 350 | R\$ 52,50 | R\$ 18.375,00 |
| 16 | FRETE CAIXA ATÉ 100KG ÓBIDOS/CURUÁ | UNIDADE | 350 | R\$ 52,50 | R\$ 18.375,00 |
| 17 | FRETE CAIXA ATÉ 100KG CURUÁ/ALENQUER | UNIDADE | 350 | R\$ 32,50 | R\$ 11.375,00 |
| 18 | FRETE CAIXA ATÉ 100KG ALENQUER/CURUÁ | UNIDADE | 350 | R\$ 32,50 | R\$ 11.375,00 |



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

| | |
|-------|------------------|
| TOTAL | R\$ 1.482.100,00 |
|-------|------------------|

8.3. Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço realizada pela Unidade Requisitante.

Em conformidade com o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e com o artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, apresenta-se a justificativa da metodologia utilizada para a formação do preço estimado, etapa essencial à instrução do processo de contratação.

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor previamente estimado deve refletir os preços praticados no mercado, considerando-se bancos de dados públicos, quantidades a serem contratadas e características específicas da execução.

A pesquisa de preços foi realizada por meio do Banco de Preços em Saúde/PNCP, que apresentou registros suficientes e compatíveis com as especificações dos itens, permitindo a definição de valores de referência fidedignos. Complementarmente, em conformidade com o §1º do referido artigo e com as normas aplicáveis à estimativa de preços, foram solicitadas cotações formais a dois fornecedores distintos, recebidas dentro do prazo de validade e utilizadas para validação dos valores encontrados.

EMPRESAS CONSULTADAS:

F W GLOBAL SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 08.464.939/0001-19

MOREIRA & FERREIRA LTDA – CNPJ 59.666.684/0001-08

A metodologia adotada atende aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade, assegurando transparência e regularidade ao processo. Assim, após a consolidação dos dados obtidos no Banco de Preços em Saúde/PNCP e das cotações recebidas, conclui-se que o preço médio apurado está em conformidade com os valores praticados pelo mercado.

Informamos, portanto, que o **valor total estimado para a contratação é de R\$ 1.482.100,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil e cem reais)**, conforme pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras e segregada conforme as especificações constantes no DODs.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

9.1. Assim, considerando o exposto, a justificativa apresentada no Documento de Oficialização de Demanda, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55**

NECESSÁRIA a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS FLUVIAIS NOS TRECHOS CURUÁ/SANTARÉM/CURUÁ, CURUÁ/ALENQUER/CURUÁ E CURUÁ/ÓBIDOS/CURUÁ, BEM COMO PARA O TRANSPORTE DE CARGAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada para fornecer serviços de fornecimento de bilhetes de passagens fluviais e transporte de cargas nos trechos Curuá/Santarém/Curuá, Curuá/Alenquer/Curuá e Curuá/Óbidos/Curuá. Esta empresa será responsável por oferecer bilhetes de passagens fluviais e realizar o transporte de cargas, atendendo às necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Curuá. A seguir, detalha-se a solução completa:

0.1.1. Fornecimento de Bilhetes de Passagens Fluvial A empresa contratada deverá disponibilizar bilhetes de passagens fluviais para os seguintes trechos:

Curuá/Santarém/Curuá: Para atender às demandas de deslocamento entre Curuá e Santarém.

Curuá/Alenquer/Curuá: Para atender às demandas de deslocamento entre Curuá e Alenquer.

Curuá/Óbidos/Curuá: Para garantir a mobilidade entre Curuá e Óbidos. Esses bilhetes serão utilizados por servidores públicos, profissionais de saúde, educação, e outros funcionários que necessitam se deslocar para cumprir suas funções.

10.2. Transporte de Cargas A empresa será responsável pelo transporte de diversas cargas, incluindo:

Equipamentos e Materiais: Transporte de equipamentos e materiais necessários para a execução de obras, manutenção de infraestrutura e outras atividades operacionais da prefeitura.

Suprimentos Médicos e Educacionais: Envio de medicamentos, materiais educativos e outros insumos essenciais para a continuidade dos serviços de saúde e educação.

10.3. Critérios de Qualidade e Segurança A empresa contratada deve atender a critérios rigorosos de qualidade e segurança, incluindo:

Segurança dos Passageiros e Cargas: Garantia de que todos os transportes sejam realizados de forma segura, minimizando riscos para passageiros e integridade das cargas.



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55**

Confiabilidade: Compromisso com a pontualidade e eficiência dos serviços de transporte.

Manutenção de Embarcações: Embarcações utilizadas devem ser regularmente mantidas e inspecionadas para assegurar seu bom estado de funcionamento.

10.4. Benefícios para a Prefeitura Municipal de Curuá A contratação dessa empresa especializada proporcionará diversos benefícios, como:

Eficiência Operacional: Facilitará a mobilidade de servidores e o transporte de cargas essenciais, garantindo a continuidade dos serviços públicos.

Desenvolvimento Local: Promoverá o desenvolvimento econômico e social ao melhorar a logística de transporte na região.

Redução de Custos: A contratação de uma empresa especializada pode otimizar os custos operacionais e logísticos da prefeitura.

10.5. Gestão e Monitoramento A prefeitura devem implementar um sistema de gestão e monitoramento dos serviços prestados pela empresa contratada, assegurando que todas as operações sejam realizadas conforme os requisitos estabelecidos e dentro dos prazos acordados.

10.6. Flexibilidade e Adaptação A empresa contratada devem ser capazes de se adaptar às demandas variáveis da prefeitura, oferecendo flexibilidade em termos de horários de transporte e capacidade de carga, para atender a necessidades emergenciais e planejadas.

10.7. A solução completa envolve a contratação de uma empresa especializada que ofereça serviços integrados de transporte fluvial de passageiros e cargas, atendendo de forma eficiente e segura às necessidades da Prefeitura Municipal de Curuá. Essa abordagem garantirá a continuidade dos serviços públicos, promoverá o desenvolvimento local e otimizará os recursos da administração municipal.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

11.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO em Sistema de registro de Preços, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme Art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

Curuá/PA, 07 de novembro de 2025



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal

